

**ATA N.º 10/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 24 DE ABRIL DE 2019**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

-----1.1 ATA DA REUNIÃO DE 10 DE ABRIL DE 2019 – após análise da ata da reunião de 10 de abril de 2019, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----1.2 ATA DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2019 – após análise da ata da reunião de 15 de abril de 2019, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**-----2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA –** Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 do mês de abril do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, setecentos e onze mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos.-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----**

**-----Intervenção do Presidente da Câmara:-----**

-----O Presidente da Câmara referiu-se a alguns eventos dinamizados no concelho pelo Município ou por ele apoiados, nomeadamente as Comemorações da Semana Santa, tendo considerado que tal evento foi mais um no sentido que se consubstanciou na afirmação da coesão territorial de todo o concelho de Porto de Mós. O evento que incluiu a construção dos tapetes floridos na ponte de S. Pedro, que teve uma projeção nacional pois foi noticiada em vários órgãos de comunicação social, especialmente nas televisões nacionais.-----

-----Aludiu de seguida ao evento gastronómico designado por “*Festival Gastronómico do Cabrito e do Borrego*” que decorrerá nos restaurantes aderentes do concelho até ao dia vinte e um de abril, considerou que é a altura de fazer um balanço do mesmo e se vale a pena continuar ou não com o mesmo, opinando que é um evento que deverá continuar a realizar-se, pois considera que como a 1.ª edição ter sido um êxito.-----

-----Aludindo ao evento da distribuição de ovos da Páscoa pelo território das freguesias, informou que no corrente ano foram também contempladas as localidades de Alcaria e Arrimal com tal adorno, frisou.-----

-----Referiu-se ainda às comemorações do 25 de abril, que terão várias iniciativas levadas a efeito pelo Município, nomeadamente a apresentação de “videomapping” no Juncal e Mira de Aire, exposição do Doutor Pacheco Pereira e conferência com a mesmo intelectual no Cineteatro de Porto de Mós, que também abordará a biografia do Dr. José Silva Marques. Ainda no âmbito deste evento, será inaugurado e estará exposta no café “Milá” uma exposição alusiva à data em comemoração.-----

-----Informou ainda que o espetáculo previsto para a Praça da Republica será levado a efeito no Pavilhão Gimnodesportivo dado as condições climatéricas adversas.-----

-----No dia 25 de abril decorrerá uma cerimónia oficial no Cineteatro organizada pela Assembleia Municipal que contará com a intervenção do Professor Doutor Manuel Antunes, que terá como tema a saúde. Por fim terá lugar um espetáculo de marionetas no CISAC – Centro de Interpretação Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----Disse depois, que no dia 26 de abril terá lugar a cerimónia oficial da inauguração da “CulturalMós”, evento promovido pela Junta de Freguesia de Porto de Mós e de seguida decorrerá a sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção informou da realização de simulacro de incêndio em Bouceiros – Alqueidão da Serra no próximo dia quatro de maio com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil.-----

-----Abordou ainda o ranking dos Municípios recentemente publicado designado por “Portugal City Brand Ranking” onde se poderá verificar que Porto de Mós subiu dezasseis lugares a nível nacional e sete lugares a nível dos cem municípios da Região Centro, o que significa a melhoria da notoriedade e procura de “Porto de Mós”.-----

-----Para finalizar a sua intervenção, disse que havia expedido um ofício para a Autoridade Tributária e Aduaneira para obter resposta sobre a retenção de valores referente ao IMI dos terrenos dos Parques Eólicos.-----

## -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

#### -----1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:-----

-----1.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 164, SECÇÃO A005, A ANTÓNIO JOAQUIM DA FONSECA MATOS CORREIA – Presente uma carta de António Joaquim da Fonseca Matos Correia, com o contribuinte fiscal n.º 140153098, proprietário do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 3.840 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 164, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de trinta e quatro mil e quinhentos euros para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado aprovar a aquisição do terreno, pelo valor de trinta e quatro mil e quinhentos euros e dar poderes ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----1.2 AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 229,

**SECÇÃO A005, A JOSÉ BENTO DA SILVA** – Presente uma carta de José Bento da Silva, com o contribuinte fiscal n.º 105311642, proprietário do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 6.750 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 229, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros para a venda ao Município de uma parcela de terreno com a área de 900 m<sup>2</sup> a desanexar do mesmo.-----

-----Deliberado aprovar a aquisição da parcela de terreno pelo valor de sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e dar poderes ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**2. AÇÃO DE CONTROLO AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - URBANISMO - COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO** – Presente um ofício da Inspeção-Geral de Finanças, a comunicar a homologação do Relatório referente à Ação de Controlo ao Município – Urbanismo, bem como, a enviar cópia do referido Relatório.--

-----Deliberado tomar conhecimento. Dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**3. FESTAS DE S. PEDRO DE 2019 - PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente uma carta da Direção do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta e cinco mil euros, destinado a fazer face à despesa com a realização das Festas do Concelho de 2019. -----

-----Deliberado aprovar a transferência de cinquenta e cinco mil euros para o Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara o outorgar. -----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*** -----

-----**1. ANTEPROJETO DO SISTEMA DE TELEGESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Foi aprovado em Reunião de Câmara de 28 de Fevereiro o Plano Municipal de Controlo e Redução de Perdas de Água. -----

-----O Plano define os objetivos estratégicos do Município em termos gestão de modo a melhorar progressivamente o desempenho e eficiência da rede de distribuição de água, o que se poderá traduzir no aumento do equilíbrio económico-financeiro do Município, assim como a preservação do recurso água. -----

-----O plano encontra-se estruturado por fases, encontrando em cada fase descritas as ações a desenvolver, bem como os objetivos a atingir.-----

-----De modo a implementar e executar o plano pretende o Município de Porto de Mós apresentar e submeter ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) candidatura ao Aviso POSEUR-12-2018-18, que se encontra aberto até ao dia 17/05/2019, cujo o aviso se destina a Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água. -----

-----São passíveis de financiamento os investimentos realizados nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição e telegestão.-- -----

-----Face à tipologia de investimentos e por forma a alavancar o Plano já aprovado, desenvolveu-se o anteprojeto de modo a promover a reformulação do atual Sistema de

Telegestão e da Rede de Comunicações de suporte, promovendo a integração de instalações ainda não monitorizadas/integradas, a requalificação do sistema de supervisão e automação local e da rede de comunicações rádio, tecnicamente obsoletos e sem suporte dos fabricantes, a implementação de uma base de dados de histórico (historizador industrial) que agregue, num único sistema, todos os dados provenientes do Sistema de Abastecimento de Água, recolhidos através Sistemas de Telegestão, e um Módulo de Dashboards e Relatórios que permita a produção de informação de suporte à decisão. Encontra-se ainda preconizado neste anteprojeto a integração de medidores de caudal, sejam eles existentes ou a fornecer, cuja definição da tipologia e quantidade será definida no âmbito do desenvolvimento do projeto.-----

-----Encontra-se ainda prevista a implementação das ZMC's e sua integração no sistema. -----

-----Informa-se que a Estimativa Orçamental, tem por base os equipamentos e serviços que se preveem necessários para o Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Mós, cujo valor estimado é de 1.744.500,00 € (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos euros).-----

-----Remete-se em anexo o anteprojeto já desenvolvido.-----

-----O grau de maturidade mínimo exigido para as operações, na fase de apresentação de candidatura, consiste na comprovação da existência de anteprojeto, aprovado pela entidade competente.-----

-----Face ao exposto e caso seja da sua concordância, deverá submeter à aprovação do órgão executivo para aprovação. -----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar o anteprojeto apresentado.-----

### ***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

-----**1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com a alínea b) do nº3 do artigo 19º, em conjugação com as alíneas a) e c) do artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em vigor, o Município apoia a realização de eventos, analisando caso a caso o montante definido, tendo em atenção aspetos como o interesse do evento em termos locais e a sua relevância formativa e social;-----

-----Considerando que:-----

-----As Associações de Estudantes do concelho de Porto de Mós pretendem organizar no dia 11 de maio o Concurso “Miss e Mister Juventude Porto de Mós”, no Recinto das Festas de S. Pedro, com a participação de alunos das Escolas de Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal;

-----O evento está enquadrado na semana da juventude potenciado pela Câmara Municipal de Porto de Mós que pretende o envolvimento do maior número de jovens do concelho, potenciando uma maior coesão territorial e ir ao encontro de um dos nossos objetivos que se prende com a fixação de jovens no concelho. A semana da juventude é composta por diversas iniciativas, o Futurmós – Feira Vocacional de Porto de Mós, espetáculos dirigidos aos jovens, concurso “Miss e Mister Juventude de Porto de Mós” e concurso de ideias- Empreendedorismo nas Escolas. -----

-----O Município será parceiro interventivo na organização do evento, disponibilizando as infraestruturas e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades inerentes ao bom funcionamento do concurso;-----

-----Propomos que o Executivo Municipal delibere, conforme solicitado pela Associação de Estudantes da Escola de Porto de Mós, um apoio financeiro de 1.200€ para a

*organização do evento, que é composta pelo desfile, atribuição de prémios aos vencedores, contratação de artistas, som e o que é inerente à realização do evento.”* -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com a abstenção do Vereador Fernando Amado. -----

-----**2. NORMAS CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----*

-----*O Município de Porto de Mós é a entidade promotora da Final Municipal do Concurso de Ideias que apura o finalista do município de Porto de Mós para a Final Intermunicipal promovida pela CIMRL. -----*

-----*Este concurso pretende estimular os jovens do Ensino Secundário do Município de Porto de Mós para práticas empreendedoras, o espírito de iniciativa e dinamismo, com a final municipal a realizar-se no próximo dia 13 de maio, pelas 10h00 no Cineteatro de Porto de Mós.-----*

-----*Podem concorrer os alunos que frequentam, no ano letivo 2018/2019, o Ensino Secundário – Ensino Regular e/ou Profissional das escolas do território do Município de Porto de Mós, organizados em equipas, no máximo de 3 elementos, em que cada um deles não pode ter mais de 23 anos, acompanhados por um professor/formador responsável pelo projeto. -----*

-----*Para que o Concurso Municipal de Ideias se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, são estabelecidas as normas de participação que se anexam à presente informação, bem como se definem os prémios a atribuir aos participantes. -----*

-----*Assim, sou a propor ao Executivo Municipal a aprovação das Normas de Participação no Concurso de Ideias 2019. -----*

-----*À superior consideração de V. Exas.”* -----

-----Deliberado aprovar as normas e a despesa associada no valor de trezentos euros.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. APOIO À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----*“Considerando:-----*

-----*Que a Banda Recreativa Portomosense é um dos ícones da cultura Portomosense e uma referência a nível Nacional pela sua longevidade. Que o seu trabalho desenvolvido na área formativa junta dos jovens e comunidade em geral, tem aberto perspectivas de formação superior a muitos dos nossos jovens. -----*

-----*Que a comemoração de 211 anos é um marco na sua história e uma forma de perpetuar e valorizar todo o seu trabalho e o seu programa com uma gala e um encontro de bandas, será por certo uma das formas de valorizar o seu trabalho e reconhecer o mérito.-----*

-----*Proponho:-----*

-----*Que o Executivo Municipal ao abrigo da alínea b) do artigo 4.º, conjugado com os artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de apoio ao desenvolvimento cultural e recreativo de Porto de Mós e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um subsídio de 850,00 euros, à Banda Recreativa Portomosense, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes. -----*

-----*À consideração de V.Exa.”* -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de oitocentos e cinquenta euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ---

-----**2. APOIO AO ROTARY CLUBE DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----*Considerando:*-----

-----*Que o Rotary Club de Porto de Mós desenvolve através da Universidade Sénior um conjunto de atividades aglutinadoras e de inclusão que proporcionam a um segmento da nossa população a socialização e o conhecimento.*-----

-----*Que a promoção do conhecimento e da cultura estimulam o aparecimento de estilos de vida saudáveis, que são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.*-----

-----*Assim, este ano e, pela 3.ª vez, o Rotary Club de Porto de Mós vai realizar o terceiro encontro de grupos de cavaquinho, de Universidades Seniores de Rotary no dia 11 de Maio, no qual estarão presentes cerca de 200 pessoas, sendo uma referência e estímulo à continuidade do grupo de cavaquinhos local.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal ao abrigo do regulamento Municipal ao abrigo da alínea b) do artigo 4.º, conjugado com os artigos 9.º e 10.º do Regulamento Municipal de apoio ao desenvolvimento cultural e recreativo de Porto de Mós e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro de 650,00 euros, ao Rotary Clube de Porto de Mós, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.*-----

-----*À consideração de V.Exa.”*-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de seiscentos e cinquenta euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ---

-----**3. APOIO À CASA DO POVO DAS PEDREIRAS, PARA A PROVA DENOMINADA "TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando:*-----

-----*Que a prova organizada pela Casa do Povo Das Pedreiras, denominada, “Trail Serra dos Candeeiros”, é uma das provas pioneiras deste tipo de corridas de aventura e desafio no concelho, que promove o contacto com a natureza numa zona de excelência para a prática do desporto de natureza.*-----

-----*Que esta prova de atletismo, Trail e caminhada, promove a diversificação do tipo de oferta na área do atletismo do concelho, recrutando novos praticantes, bem como caminhantes de todo o País.*-----

-----*Que a quantidade de participantes, promove e estimula a dinâmica local, reforçando o facto de se realizar numa zona de excelência para o turismo de natureza e ativo.*-----

-----*Que a promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal ao abrigo do artigo 20º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei 75/213, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro no montante de 750,00 euros, à Casa do Povo das Pedreiras, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.*-----

-----*À consideração de V.Exa.”*-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ---

-----  
-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----  
-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----  
-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_